



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
 Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

49.880	Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001.
Matrícula	Goiânia, 29 de abril de 1.994.

IMÓVEL: LOTE Nº 03, da QUADRA Nº 48, situado à Rua Nilva Angélica no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 371,76m²., sendo: 12,50m de frente, pela Rua Nilva Angélica; 12,547m de fundos, com o lote 05; 29,200m pelo lado direito, com o lote n 04; e, 30,282m pelo lado esquerdo, com o lote n. 02. PROPRIETÁRIOS APARECIDO COSTA E SILVA, CPF.n.207.240.048-49 e s/m NILVA ANGÉLICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF.n.005.420.598-00 e s/m LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, conforme transcrição n. 46.839 e inscrição n. 93, da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial *[assinatura]*

R-1-49.880: Goiânia, 29 de abril de 1.994. Por Escr. Públ. de C/ Venda de 16.08.1.978, Lº n. 552, às fls. 203/204 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima, VENDERAM ao Sr. JOÃO PEREIRA LEMES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI.111.847-Go e CPF.n.021.376.901-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. C-198, n. 61, Conjunto Oásis, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$.5.100,00. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 49880 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
 Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO - NIHIL
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
 DATA DA RECEITA: -
 Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*
 Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

